CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE N° 019/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE N° 28/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica alterado o caput do §1° do art. 34, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"§1°. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e combater a inadimplemento fiscal, o Poder Executivo poderá conceder incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá ser considerada no cálculo da estimativa de receita de que trata o art. 33 e não comprometerá o superávit de que trata o art. 9º.".*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei n° 28/2022.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Igor Jordano Ribeiro da Silva
Vereador

Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 154/2022
Data: 06/07/2022 - Horário: 13:05
Legislativo - PEPL 19/2022

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração de redação acima descrita, em razão de correção de erro material no Projeto Original.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Igor Jordano Ribeiro da Silva
Vereador

Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora